



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 181

De 05 de outubro de 2021.

Decreta luto oficial no Município de Divina Pastora em virtude do falecimento do Senhor Wilde Fontes Ribeiro, Ex-Secretário Municipal de Administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento nesta data do Ex-Secretário Municipal de Administração Wilde Fontes Ribeiro;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Pastorensense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade local;

Considerando o consternamento geral da comunidade Pastorensense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

RESOLVE:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, no Município de Divina Pastora, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor WILDE FONTES RIBEIRO, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora,
Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de outubro de 2021.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal